

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº. 006/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando Locação de Imóvel para ser usado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aqüicultura, e o valor global estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Paranaíta - MT, 16 de Abril de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
PREFEITO MUNICIPAL